



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIORG N.76, de 31 de agosto de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001633/2016-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a eleição de membros do comitê de auditoria de MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ n. 12.264.857/0001-06, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação tomada por seus acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA**  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG  
Diretor